



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, Inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT;

RESOLVE:

Art.1º-Contratar para cargo de livre provimento, conforme Orientação Jurídica nº 03/12 de 20/07/2012, Sr. ODENIL ALCANTARA DA SILVA, CPF 627.749.841-34, para exercer função de Assessor ao Plenário e Presidência do CAU/MT, cumprindo carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º. A presente contratação a partir de 09/06/2014 no período de 03 (três) meses.

Art. 3º .Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Cuiabá, 09 de junho de 2014.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA,
Presidente do CAU/MT.